



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS
ADM 2013 a 2016

LEI Nº 919 17 DE NOVEMBRO DE 2015

“Os Vereadores de São José do Divino, usando de suas atribuições legais, conferidas por Lei, apresentam para apreciação em Plenário, Projeto de Lei que concede Título de Cidadão Honorário”.

O Povo do Município de **São José do Divino**, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais **APROVA**, e o Prefeito do Município **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São José do Divino ao Senhor **MARCONI DOUGLAS DUARTE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Divinense.

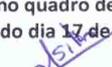
Art. 2º - O título concedido será entregue em Sessão Solene, conforme dispõe o **Art. 141 e parágrafos** do Regimento Interno, em data a ser definida pela mesa diretora hodierna.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA
Prefeito municipal

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins de prova, que a presente lei foi afixada no quadro de avisos da prefeitura às 10h30min do dia 17 de novembro de 2015.


CHEFE DE GABINETE